

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto BRA/99/025

1. Introdução:

O projeto BRA/99/025 - “Programa de Apoio ao Agroextrativismo”, firmado em 13 de dezembro de 1999, é um projeto destinado a apoiar prioritariamente as comunidades extrativistas da Amazônia, especialmente por meio do fomento às iniciativas de produção, comercialização e de capacitação. Destina-se, ainda, a contribuir para a formulação de políticas de promoção do extrativismo, fortalecimento de instituições representativas do segmento, bem como promoção de parcerias com o setor público e privado.

O projeto dispõe de recursos do Orçamento da União assegurados para sua execução, por meio do Programa Comunidades Tradicionais, tendo sido elevado a esse patamar por intermédio do Plano Plurianual 2004 – 2007 e mantido no PPA 2008-2011.

Consolidando o espectro de atuação e em sintonia com a intencionalidade do Ministério do Meio Ambiente – MMA em estabelecer a transversalidade com outros setores do governo federal, o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, mantém as bases da parceria do “Fome Zero” com o Programa Comunidades Tradicionais. Esta parceria foi concretizada por meio de repasse de recursos do Programa Fome Zero diretamente ao Projeto para atender as demandas de produção das comunidades extrativistas.

Após 10 anos, com a finalização do projeto, faz-se necessário avaliar os resultados alcançados pela sua implementação, as lições aprendidas e a visão de sustentabilidade das ações com os seus beneficiários para o futuro.

2. Objetivos da Avaliação:

O projeto BRA 99/025 se encerra em dezembro de 2009, tendo completado 10 anos de execução. Dessa forma, a sistematização e análise dos dados e informações do projeto, a análise dos indicadores de sucesso do projeto, a avaliação dos principais atores envolvidos e a sistematização das avaliações anteriores, tais como dos relatórios de progresso, são essenciais para a sustentabilidade dos seus resultados e sua integração com o projeto BRA 08/012 e com os demais programas e projetos de governo. Destaca-se que a avaliação deverá priorizar a sistematização e análise quantitativa dos dados e informações.

3. Escopo da Avaliação:

A avaliação final do projeto BRA 99/025 deverá descrever e analisar os resultados, das ações finalísticas, da execução físico-financeira e da estrutura institucional e de gestão do projeto, a partir dos indicadores de sucesso, da percepção dos principais atores e da sistematização dos relatórios de progresso e avaliações anteriores.

Nessa avaliação, algumas perguntas deverão ser respondidas, tais como: se os objetivos do projeto foram alcançados; se estes objetivos permanecem válidos e pertinentes; como foi sua performance em termos de eficiência, eficácia e efetividade em sua implementação; indicadores de sucesso quanto ao impacto, sustentabilidade e contribuições para o país e, especificamente, para os beneficiários do projeto.

As análises de caráter quantitativo deverão ser foco prioritário da avaliação.

4. Produtos Esperados da Avaliação:

Relatório contendo avaliação do projeto BRA 99/025, quanto aos resultados alcançados pelas suas ações finalísticas, sua execução físico-financeira e sua estrutura institucional e de gestão, por meio da análise de seus indicadores de sucesso, da percepção de seus principais atores e da sistematização de dados, informações, relatórios de progresso e avaliações anteriores.

5. Fases da Avaliação:

FASE I: Elaboração do Plano de Trabalho

Produto I: Relatório de Trabalho, contendo:

- Caracterização do projeto;
- Detalhamento do objeto e do escopo do trabalho;
- Metodologia de desenvolvimento dos trabalhos e de relacionamento com a equipe do projeto;
- Definição das fontes de coleta de dados primários e secundários (critérios e método de construção da base de dados, mapeamento documental, identificação e seleção dos atores relevantes e prioritários, elaboração de roteiros de entrevistas e questionários);
- Definição das questões e indicadores a serem analisados;
- Desenvolvimento dos instrumentos de coleta e de validação dos dados;
- Elaboração do Cronograma de Trabalho.

FASE II: Levantamento e organização de dados e informações:

Produto II: *Dados e informações para construção de indicadores*: Planilha eletrônica (software livre) contendo tabulação e consolidação dos dados validados e organizados cronologicamente, por questão a ser analisada, por indicador, e outros parâmetros a serem definidos na FASE I. *Dados e informações para análise documental*: Relatório contendo levantamento, seleção e organização de documentação. *Dados e informações para a avaliação pelos principais atores*: Relatório contendo tabulação e consolidação dos resultados da aplicação de questionários e entrevistas com atores relevantes e do levantamento documental dos fóruns de diálogo.

FASE III: Análise dos dados coletados

Produto III: Relatório de Andamento dos Trabalhos, contendo: i) Resenha analítica dos dados e informações referentes às ações finalísticas do projeto, a saber: Carteira de Projetos, a Construção de Políticas Públicas e os componentes de Formação e de Informação, com base na avaliação pelos atores, análise documental e análise de indicadores. ii) Resenha analítica dos dados e informações referentes à execução físico-financeira do projeto com base na avaliação pelos atores, análise documental e análise de indicadores. iii) Resenha analítica dos dados e informações referentes à estrutura institucional e de gestão, com base na avaliação pelos atores, análise documental e análise de indicadores, quando couber.

FASE IV: Apresentação e Validação dos Trabalhos:

Produto IV: Relatório Preliminar de Avaliação do Projeto, contendo:

- Sumário Executivo (descrição sucinta do Projeto, contexto e propósito da avaliação, principais conclusões, recomendações e lições aprendidas);
- Introdução (propósito da avaliação, questões-chave a serem analisadas, metodologia de avaliação e estrutura do relatório de avaliação);
- Contexto Nacional e do Projeto;
- Avaliação e Conclusão sobre a formulação e a relevância do Programa;
- Avaliação da eficácia, efetividade e eficiência da implementação, dos resultados e dos indicadores de sucesso do projeto quanto às ações finalísticas, execução físico-financeira e estrutura institucional e de gestão;

- Avaliação pelos atores quanto às ações finalísticas, execução físico-financeira e estrutura institucional e de gestão;
- Avaliação dos objetivos alcançados;
- Recomendações sobre possíveis ações corretivas, bem como sugestões aos órgãos e entidades responsáveis pela gestão do projeto para acompanhamento, avaliação e reforço de seus benefícios originais;
- Descrição das principais contribuições do projeto para o país, para o setor extrativista, para o mercado e para os povos e comunidades extrativistas;
- Indicativo de estratégias e ações necessárias para a sustentabilidade do projeto no futuro e sua integração com os programas e projetos de governo;
- Anexos (memórias de cálculo, roteiros de entrevistas e questionários, base de dados, etc).

Produto V: Relatório Final de Avaliação do Projeto, contendo os itens descritos no Produto anterior.

6. Sugestão de Metodologia ou Abordagem de Avaliação:

A avaliação final do BRA 99/025 deverá descrever e analisar os resultados alcançados pelo projeto em três temas: ações finalísticas; execução físico-financeira; e estrutura institucional e de gestão.

A avaliação de cada tema será realizada combinando-se três abordagens: construção e análise de indicadores; avaliação pelos principais atores; e análise documental.

A análise das ações finalísticas do BRA 99/025 contemplará necessariamente a Carteira de Projetos, a Construção de Políticas Públicas e os componentes de Formação e de Informação.

A análise da estrutura institucional e de gestão abordará, entre outros, o modelo de operação pela cooperação internacional, os instrumentos de contratação (cartas de acordo, memorandos de entendimento), as instituições gestoras, executoras e de acompanhamento, e o Comitê Gestor da carteira de projetos.

Para a análise de indicadores da carteira de projetos do BRA 99/025, o avaliador, primeiramente, construirá uma base de dados, a partir das informações constantes nos sistemas de gestão da Carteira e nos processos, desde que devidamente validadas, bem como as obtidas por meio do contato com os beneficiários e agências implementadoras.

São relevantes para a avaliação, os indicadores de sucesso do projeto quanto ao impacto, sustentabilidade e contribuições para o país e especificamente para os beneficiários, tais como número de pessoas e famílias beneficiadas, quantidade de projetos apoiados e volume de recursos classificados por valor do projeto, tipo de atores, objeto, região e sua interface com territorialidades

prioritárias para a política ambiental, de povos e comunidades tradicionais e dos extrativistas.

A avaliação do projeto pelos atores envolvidos contemplará a análise de questionários, entrevistas e das informações documentadas nos fóruns de diálogos com os beneficiários. São atores relevantes os setores e seus dirigentes, pontos focais, beneficiários, agências implementadoras, comitê gestor, órgãos de governo que destinaram recursos ao projeto, ABC e PNUD. Os roteiros de entrevistas e questionários deverão ser aprovados pela direção do BRA 99/025.

Para a análise documental, serão necessárias a compilação e a análise dos documentos, relatórios de progresso, avaliações anteriores e outros documentos pertinentes.

O detalhamento metodológico da avaliação será apresentado pelo consultor por ocasião da elaboração do plano de trabalho e estará sujeito à aprovação pela direção do BRA 99/025.

7. Condições de Pagamento:

Produto	Prazo para entrega	Porcentagem do Pagamento
1. Plano de Trabalho	01 de agosto	10
2. Planilha eletrônica; Levantamento Documental; Dados e informações: avaliação pelos atores	20 de setembro	20
3. Relatório de andamento	15 de outubro	15
4. Relatório de Avaliação – versão preliminar	20 de novembro	15
5. Relatório de Avaliação – versão final	10 de dezembro	30
TOTAL		

Observação: O pagamento será realizado após a entrega e aceitação do produto por parte do Diretor Nacional do Projeto. Os produtos deverão ser entregues em meio impresso e digital.

8. Período:

20 de julho a 20 de dezembro de 2009 – 5 meses

9. Outras informações

No cálculo para definição do valor total da consultoria (R\$ 60.000,00) foram dimensionados os recursos referentes às viagens e diárias para deslocamentos para o qual o consultor será contratado,

não cabendo o pagamento de diárias e deslocamento por parte do projeto.

Os produtos deverão ser entregues em meio digital e impresso. Seu pagamento ocorrerá após a análise e anuência do coordenador do projeto.

10. Qualificações Profissionais

- Graduação Superior na área de Ciências Agrárias ou Biológicas, com habilitação em agronomia ou engenharia florestal, ecologia ou biologia e no mínimo mestrado nessas áreas.
- Experiência com avaliação e monitoramento em Projetos de Desenvolvimento Sustentável;
- Experiência com planejamento, formulação e implantação de programas, projetos e ações coordenadas pelo Governo Federal na área ambiental;
- Disponibilidade para viagens.

11. Critérios de Avaliação

Total: 100 pontos

Formação com mestrado: 30 pontos

Experiência Profissional: 70 pontos

- Experiência com avaliação e monitoramento em Projetos de Desenvolvimento Sustentável: máximo de 40 pontos (5 pontos por ano)
- Experiência com planejamento, formulação e implantação de programas, projetos e ações coordenadas pelo Governo Federal na área ambiental: máximo de 20 pontos (5 pontos por ano)
- Disponibilidade para viagens.

12. Supervisão

Claudia Maria Calorio – Diretora de Extrativismo